

DECRETO Nº 8.420 DE 17 DE JANEIRO DE 2003

Aprova a programação da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Estadual, seus órgãos, fundos e entidades, para o exercício 2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei n.º 2.322, de 11 de abril de 1966 segov, com suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a programação da execução orçamentária e financeira, para o exercício de 2003, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso relativo às despesas com pessoal, atividades de manutenção e finalísticas, projetos e operações especiais, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único – Observar-se-á, na alteração e execução da programação orçamentária e financeira aprovada por este ato, o disposto no n.º 8.116, de 22 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do exercício de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de janeiro de 2003.

PAULO SOUTO
Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo
Armando Avena Filho
Secretário do Planejamento, Ciência e Tecnologia
Albérico Mascarenhas
Secretário da Fazenda
Pedro Barbosa de Deus
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária
Clodoveo Piazza
Secretário de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais
Paulo Renato Dantas Gaudenzi
Secretário da Cultura e Turismo
Sérgio Ferreira
Secretário da Justiça e Direitos Humanos
Marcelo Barros
Secretário da Administração
Roberto Moussallem de Andrade
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Renata Prosépio
Secretária da Educação
Otto Alencar

Secretário da Indústria, Comércio e Mineração
Eraldo Tinoco
Secretário de Infra-Estrutura
Jorge Khoury
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
José Antonio Rodrigues Alves
Secretário da Saúde
Eduardo Oliveira Santos
Secretário do Trabalho e Ação Social
Edson Sá Rocha
Secretário da Segurança Pública